

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 406, DE 13 DE julho DE 1960.

DELIBERAÇÃO Nº 406, DE 13 DE julho DE 1960.

REFERENTE A RECLASSIFICAÇÃO DE -
VENCIMENTOS DO FUNCIONÁRIO MUNI-
CIPAL ARMANDO PORTO COTIA.

11-7-60.

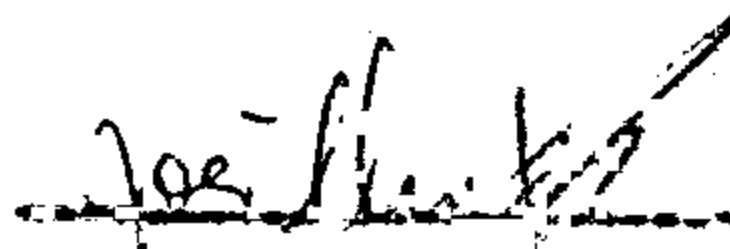
Art. 1º - Fica reclassificado no padrão de vencimen-
tos " M ", o funcionário municipal Armando Porto Cotia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Deliberação entrará em vigor na data da aprovação.

11-7-60, o 13 de julho de 1960, assinada por mim, o Prefeito Municipal, e o Secretário Municipal, e 4 de agosto de 1960.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de julho de 1960.

Ass) JOÃO CHIESSE FILHO
= PREFEITO =


11-7-60